



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sugerindo que a **Câmara Municipal disponibilize atendimento para auxiliar os cidadãos no agendamento da emissão da Carteira de Identificação Nacional (CIN) por meio do portal GOV.BR**, bem como realize ampla divulgação desse serviço à população.

JUSTIFICATIVA

Muitos cidadãos, especialmente idosos, pessoas com pouca familiaridade com ferramentas digitais ou sem acesso adequado à internet, **encontram dificuldades para utilizar o portal GOV.BR e realizar o agendamento necessário para emissão da Carteira de Identificação Nacional**.

A Câmara Municipal, enquanto instituição próxima da população, pode contribuir significativamente para ampliar o acesso a esse importante documento, oferecendo apoio simples e organizado para a realização dos agendamentos, seja por meio de servidores, estagiários ou de um ponto de atendimento específico.

Além disso, **é fundamental que esse serviço seja amplamente divulgado por meio das redes sociais da Câmara, site oficial, rádio, cartazes e demais meios de comunicação disponíveis**, para que a população tenha conhecimento da iniciativa e possa buscar o auxílio necessário.

A medida contribuirá para garantir mais inclusão, facilitar o acesso aos serviços públicos e atender especialmente as pessoas que mais necessitam desse suporte.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de abril de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)